

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250212.

1. OBJETO

Chegou a este Controle Interno, para manifestação, o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20250212 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Miguel Leite, Nº1538, Bairro Igrejinha Capanema/PA, para funcionamento do Conselho Tutelar - CT, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção deste Controle Interno para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20250212.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 17 julho de 2026.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025